**INDICAÇÃO N° 539/2024**

**INDICO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE A CAMPANHA DE INCENTIVO Á DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 3.529/2024 DE 14/05/2024, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**RODRIGO MACHADO – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de atividades durante a campanha de incentivo á doação de medula óssea estabelecida pela lei municipal n° 3.529/2024 de 14/05/2024, no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a campanha poderá desenvolver ações de estímulo á doação de medula óssea, como: realizar por meio de material impresso e digital, com a elaboração de aplicativo para dispositivos móveis, permitindo que o usuário possa acessar as informações e os canais de atendimento, promover palestras e debates de conscientização da importância do doador de medula óssea, divulgar e alertar acerca das doenças que afetam a medula óssea, estimular a participação do poder público e da sociedade civil nas iniciativas de estímulo á doação. Essas ações poderiam ser realizadas por ONGs, associações, empresas e demais entes da sociedade civil.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2024.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador MDB**